

PORTARIA CFO-SEC-34, de 07 de março de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o chefe da Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Odontologia Markceller de Carvalho Bressan como membro do Grupo de Trabalho para responder ao Monitoramento do Tribunal de Contas da União (TCU), criado pela Decisão CFO 11/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de março 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE